PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

P.A. nº 13656/2020

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CENTRO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

No dia 4 de julho de 2022, às 14h45min, reuniram-se, no auditório da Presidência, bem como via Google Meet, os membros do Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 965, de 12 de julho de 2021 (referendada pela Resolução Administrativa nº 88/2021) estando presentes o Desembargador-Presidente Daniel Viana Júnior, Coordenador do colegiado; o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Geraldo Rodrigues do Nascimento; os Desembargadores Presidentes de Turmas Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho; os Juízes do Trabalho Daniel Branquinho, Eduardo do Nascimento e Lucas Carvalho de Miranda Sá; bem como os servidores Gustavo da Costa Seixas, Secretário-Geral da Presidência; Cleber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário; Augusto Claudino Dias, Chefe da Gerência de Precedentes, Jurisprudência e Ações Coletivas; Robnaldo Jose Santos Alves, Secretário-Geral de Governança e Estratégia; Marcelo Marques de Matos, Secretário da Corregedoria Regional; Murilo de Barros Carneiro, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; e Ana Flávia de Paula Guimarães Rabelo, secretária do colegiado.

Dando abertura aos trabalhos, o Desembargador-Presidente, Coordenador do colegiado, deu as boas vindas e agradeceu a disponibilidade de todos.

Cód. Autenticidade 400270446377

Documento juntado por ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO e protocolado em 08/07/2022 06:47:09h. Protocolo nº 13656/2020.

Em seguida, registrando a importância do Centro Regional de Inteligência do TRT18 (CRI), foi passada a palavra para o servidor Augusto Claudino, que apresentou a pauta da reunião e prosseguiu esclarecendo acerca da reformulação do colegiado (PORTARIA TRT 18ªSGP Nº 322/2022), tendo em vista o que estabelece a Resolução CSJT nº 312/2021, de 4 de novembro de 2021.

Nesse momento o servidor lançou discussão acerca do que fora decidido em reunião da Comissão Gestora de Precedentes de Jurisprudência e Ações Coletivas do TRT18, realizada em 27 de junho do corrente ano: “afetar ao Centro Regional de Inteligência do TRT da 18ª Região a questão relativa à manutenção da suspensão dos processos com matéria idêntica ao tema 1046 de repercussão geral do STF, para emissão de Nota Técnica”.

Após amplo debate, **deliberou-se**, por unanimidade, que será feita nota técnica sugerindo o prosseguimento da tramitação regular dos processos sobrestados com matéria idêntica ao tema 1046 de repercussão geral do STF, excepcionados os que já se encontravam suspensos em razão dos temas 4 e 8, que assim deverão permanecer. Decidiu-se, ainda, que a minuta de nota técnica ficará a cargo do servidor Augusto Claudino Diase será submetida, para validação, via grupo do *WhatsApp*.

Prosseguindo, submeteu ao CRI, para deliberação, consulta formulada pelo Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul acerca de subscrição/adesão, deste Regional, à Nota Técnica CIJEMS 01 (diz respeito a demandas que pediam a declaração de inexistência de empréstimo consignado e indenização por dano moral). **Deliberou-se**, tendo em vista não ser matéria afeta à competência da Justiça do Trabalho, por não subscrever/aderir à Nota Técnica CIJEMS 01.

Em seguida, o Secretário-Geral da Presidência mencionou o trabalho feito pela Comissão Gestora de Precedentes, que gerou a expedição de Ofício-Circular aos Gabinetes dos Desembargadores sugerindo a realização da análise da admissibilidade recursal e de eventuais nulidades apontadas antes do sobrestamento de processos, propondo que o CRI

Cód. Autenticidade 400270446377

Documento juntado por ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO e protocolado em 08/07/2022 06:47:09h. Protocolo nº 13656/2020.

expeça nota técnica no mesmo sentido, de forma a reforçar a orientação. Diante disso, **deliberou-se** por acatar a proposta, ficando o servidor responsável por ofertar a minuta de nota técnica, para validação, via grupo do *WhatsApp*.

Então, o Coordenador do grupo operacional do CRI, Juiz do Trabalho Daniel Branquinho Cardoso, submeteu ao colegiado proposição para que as demandas a serem analisadas (como algumas pontuadas na reunião - identificação de questões para uniformização no âmbito do tribunal e utilização do julgamento parcial no primeiro grau), sejam, inicialmente, amadurecidas em reunião do grupo operacional, com emissão de parecer prévio, a fim de auxiliar na deliberação do grupo decisório. Isto posto, **deliberou-se** por acatar a proposta.

Nesse momento, o Desembargador-Presidente retomou a palavra e agradeceu a presença, bem como a participação de todos os presentes, pontuando sobre o quão enriquecedor estava sendo o encontro.

Ao final, esclarecidos todos os pontos, encerrou-se a reunião às 16h58min.

Eu, Ana Flávia de Paula Guimarães Rabelo, secretária deste Colegiado, lavrei esta Ata que segue assinada eletronicamente por mim e por todos os membros.

Cód. Autenticidade 400270446377

Documento juntado por ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO e protocolado em 08/07/2022 06:47:09h. Protocolo nº 13656/2020.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO
ASSISTENTE DE SERVIÇO FC-4

MURILO DE BARROS CARNEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DANIEL BRANQUINHO CARDOSO
JUIZ TITULAR

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES
SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNANÇA CJ-4

WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

EDUARDO DO NASCIMENTO
JUIZ SUBSTITUTO

MARCELO MARQUES DE MATOS
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

AUGUSTO CLAUDINO DIAS
CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ
JUIZ SUBSTITUTO

CLEBER PIRES FERREIRA
SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

SILENE APARECIDA COELHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Goiânia, 8 de julho de 2022.

Cód. Autenticidade 400270446377

Documento juntado por ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO e protocolado em 08/07/2022 06:47:09h. Protocolo nº 13656/2020.